

Processo de Insolvência de “António Jorge Martins Marinho e Lurdes Manuela Leite da Silva”

Processo nº 479/14.3T8GMR da 1ª Secção de Comércio (J3) da Instância Central de Guimarães

Termos da venda a realizar, tendo por objecto os bens móveis que integram a massa insolvente:

- 1. Bens a serem vendidos:** Bens móveis que integram a massa insolvente (no final deste documento, relação dos bens a vender)
- 2. Valor Mínimo:** os valores a anunciar para a venda constam no final deste documento;
- 3. Manifestação de interesse na aquisição dos bens:**
 - a. Os interessados na aquisição deverão apresentar **propostas em carta fechada**
- 4. Entrega e abertura das propostas:**
 - a. **As propostas serão entregues em mão** cabendo ao Administrador da Insolvência presidir ao acto de abertura das mesmas, na presença das entidades interessadas;
 - b. Se o preço mais elevado for oferecido por mais de um proponente, abre-se logo licitação entre eles, salvo se declararem que pretendem adquirir os bens em compropriedade.
- 5. Local, dia e hora para a abertura das propostas:** escritório do Administrador da Insolvência, sito na Quinta do Agrêlo, Rua do Agrêlo, 236, Castelões (Vila Nova de Famalicão), **em 12 de Fevereiro de 2016, pelas 10 horas e 30 minutos;**
- 6. Dia e hora limites para a aceitação/recepção de propostas:** início da diligência de abertura das propostas;
- 7. Conteúdo das propostas:**
 - a. Nome, morada, número de identificação fiscal, número de bilhete de identidade;
 - b. Valor proposto para o lote ou, no caso de vários lotes, para cada um dos lotes (não incluindo os respectivos impostos);

Processo de Insolvência de “António Jorge Martins Marinho e Lurdes Manuela Leite da Silva”

Processo nº 479/14.3T8GMR da 1ª Secção de Comércio (J3) da Instância Central de Guimarães

- c. Cheque bancário ou visado, emitido à ordem da massa insolvente, no montante correspondente a pelo menos 20% do valor da proposta, ou dinheiro no mesmo valor;
- d. Assinatura do proponente.

8. Deliberação sobre as propostas: o Administrador da Insolvência deliberará sobre as propostas apresentadas;

9. Pagamento do preço: O pagamento do preço acontecerá em dois momentos:

- a. Com a aceitação da proposta, pagamento de pelo menos 20% do preço;
- b. O restante, no prazo de 10 dias a contar da recepção da comunicação da decisão de adjudicação

10. Outras condições:

- a. Os bens são vendidos no estado físico e jurídico em que se encontram, sem garantias de quaisquer vícios que possam surgir ou que eventualmente existam;
- b. Presume-se que os interessados tenham inspeccionado os bens e conhecem as suas características, declinando-se qualquer responsabilidade pelo seu estado de conservação ou funcionamento, assim como, qualquer descrição incorrecta da informação constante da relação dos bens e que possa induzir em erro;
- c. As propostas, uma vez apresentadas, só podem ser retiradas se a sua abertura for adiada por mais de 90 dias depois do dia designado;
- d. A desistência pelo proponente, depois de aberta a respectiva proposta, implica a perda da caução a favor da massa insolvente;
- e. São aceites propostas globais para a totalidade dos lotes desde que o seu valor seja superior ao somatório das respetivas propostas individuais;
- f. **Qualquer interessado que apresente uma proposta global, deverá obrigatoriamente discriminar o valor oferecido para cada lote;**

Processo de Insolvência de “António Jorge Martins Marinho e Lurdes Manuela Leite da Silva”

Processo nº 479/14.3T8GMR da 1ª Secção de Comércio (J3) da Instância Central de Guimarães

- g. Os bens móveis apenas serão levantados depois do pagamento integral do preço e respectivos impostos, em dia e hora a marcar pelo Administrador da Insolvência, sob pena do prejuízo dos mesmos e quaisquer quantias pagas;
- h. A participação nesta venda implica a aceitação integral das presentes condições.

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

Castelões, 12 de janeiro de 2016

Relação dos bens objeto de venda e indicação do valor mínimo para venda:

Lote	Descrição da Verba	Valor
1	Cozinha: mesa com tampo em vidro, 6 cadeiras de madeira, máquina de café da marca AEG(avariada), maquina de lavar loiça da marca “ZANUSSI”, modelo ZD699(avariada), fogão placa da marca “ZANUSSI”, modelo BUILT IN, televisão da marca “SANYO”, modelo C14PTX de 35 cm, utensílios e talheres e alguma loiça	750,00 €
2	Sala: Móvel de apoio à televisão em folheado de faia, 2 móveis aparadores em folheado de faia, mesa de centro em folheado de faia, 2 sofás em tecido, 1 tapete pequena, televisão da marca “SONY”, modelo WEGA de 77 cm,	600,00 €
3	Quarto 1: Cama em folheado com colchão, 2 mesinhas de cabeceira em folheado, 1 cómoda em folheado, 1 camiseiro em folheado, 1 espelho em folheado, televisão da marca “LG”, modelo FLATRON de 52 cm	650,00 €
4	Quarto I1: Cama em folheado com colchão, 2 mesinhas de cabeceira em folheado, 1 secretária em folheado, 1 roupeiro em folheado, 1 móvel de TV em folheado, televisão da marca “CLAYTON”, modelo 728WFCL de 66 cm	450,00 €
5	Quarto III: Cama pequena em folheado com colchão, 1 mesinha de cabeceira em folheado, 1 secretária com armário em folheado, e espelho em folheado	350,00 €

Processo de Insolvência de “António Jorge Martins Marinho e Lurdes Manuela Leite da Silva”

Processo nº 479/14.3T8GMR da 1ª Secção de Comércio (J3) da Instância Central de Guimarães

6	Corredor: Consola em folheado de carvalho	370,00 €
	Hall de entrada: consola pintada de preto, móvel para calçado em laminado	
	Hall de superior: 2 móveis para calçado em laminado	
Total dos bens		3.170,00 €

Administrador da Insolvência:	Contactos para informações:
Dr. Nuno Oliveira da Silva	Telefone/Fax: 252 921 115
Quinta do Agrelo	
Rua do Agrelo, 236	E-mail: vendas@nunooliveiradasilva.pt
4770-831 Castelões VNF	Http://www.nunooliveiradasilva.pt

Os bens poderão ser vistos, **mediante marcação prévia até ao dia 03 de Fevereiro de 2016.**